

Governo do Estado de Mato Grosso

SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

REGULAMENTO GERAL DO FESTIVAL DE FUTEBOL DAS CRIANÇAS – 2022

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, através da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais resolve estabelecer o Regulamento Geral do Festival de Futebol das Crianças - 2022.

I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º - O Festival de Futebol das Crianças - 2022, promoção da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer / Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer em conjunto com as Escolinhas de Futebol, entidades educacionais, desportivas, filantrópicas e órgãos oficiais, têm por finalidade promover atividades na área do esporte na modalidade de Futebol de Campo para crianças nascidas nos anos de 2015 a 2014 (07 e 08 anos) e 2013 a 2012 (09 a 10 anos).

II - DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O Festival de Futebol das Crianças – 2022 tem por objetivos:

- I) Promover a integração, o intercâmbio e a confraternização das crianças do Município de Cuiabá e regiões;
- Proporcionar o desenvolvimento integral das crianças (físico, cognitivo e emocional), através do esporte;
- III) Proporcionar um dia especial às crianças pelo seu dia;
- IV)Oportunizar às crianças a vivencia de jogar na Arena Pantanal, onde grandes jogadores jogaram a Copa do Mundo de 2014.

III - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 3º - A competição será administrada e organizada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, através da sua equipe técnica da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer - SAEL, com a participação efetiva das Escolinhas, Associações, ligas, Professores e Técnicos. Artigo 4º - A Comissão Central Organizadora será constituída por Técnicos da SAEL na seguinte forma:

- a) Direção Geral (SAEL);
- b) Coordenação Administrativa: (SAEL)
- c) Coordenação de Competição (SAEL);
- d) Coordenação de Modalidades (SAEL);
- e) Coordenação Operacional: (SAEL);
- f) Secretaria Geral (SAEL).

IV - DA PARTICIPAÇÃO:

1. O Festival de Futebol das Crianças - 2022 é aberto às escolinhas de Futebol, Ligas e Associações e com Jogos de Interação entre as crianças e deverá acontecer no dia 15/10/2022. A partir das 07:00, com abertura oficial tanto para a faixa etária 2015 a 2014 como para 2013 a 2012. Com a presença de todas as equipes confirmadas nas categorias.



Governo do Estado de Mato Grosso

SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- É assegurada a Inscrição de uma equipe por Escolinha, Clubes e instituições por Faixa Etária para participar do Festival de Futebol das Crianças – 2022.
- 3. A Criança só poderá participar pela Equipe que estiver registrada na ficha de inscrição e entregue no Congresso Técnico;
- 4. No Congresso Técnico os Responsáveis deverão entregar a ficha de Inscrição devidamente preenchida e a Cédula de Identidade para conferência e homologação de sua inscrição;
- 5. É assegurada a participação da instituição que inscrever a sua equipe dentro do prazo estabelecido pela Organização do Evento;
- 6. Os Técnicos devem apresentar junto à mesa de controle 10 minutos antes da partida a Cédula de Identidade, e/ou documentos com foto de cada uma das crianças sempre que for solicitado.
- 7. É facultado a inscrições de crianças do sexo feminino nas equipes respeitando a Faixa Etária da Competição, ficando os técnicos responsáveis caso haja algum incidente;
- 8. É facultada a inscrição de Crianças fora da Faixa Etária permitida, nas duas categorias desde que sejam com idade a menos da exigida.
- 9. Serão ofertadas 20 vagas por faixa Etária;

V - DA FORMA DE DISPUTA:

A Forma de Disputa será a de Eliminatória Simples.

<u>VI – DOS JOGOS ANO BASE 2015 A 2014 (07 A 08 ANOS) e ANO BASE 2013 A 2012 (09 A 10 ANOS)</u>

Os Jogos acontecerão no dia 15/10/2022 (Sábado).

Horário da Abertura: 07h – Com a presença de todos as Equipes.

O Primeiro jogo acontecerá as 07h30.

VII – DO CONGRESSO TÉCNICO:

O Congresso Técnico acontecerá no dia **13/10/2022 as 09h30. de forma on-line**, o link da reunião será disponibilizado no grupo do WhatsApp.

VIII - DISPOSIÇOES GERAIS:

- Cada Equipe poderá ser constituída de até 16 crianças inscritas;
- As equipes devem comprovar através de Cédula de Identidade e/ou documentos com foto a idade de seus atletas na Mesa de Controle:
- Para participar a criança deverá estar devidamente inscrita por uma equipe, e junto à ficha de inscrição o Termo de Responsabilidade preenchida;
- Os Jogos terão a duração de um único período de 12 minutos, sem intervalo.
- Em Caso de empate no tempo normal dos Jogos, será definido o vencedor com a cobrança de penalidade máxima sendo alternado 01 (um) chute por equipe até que se conheça o vencedor;
- As equipes deverão estar devidamente uniformizadas (camisas, Calção e meias);
- Somente será permitido o uso de Tênis ou Chuteira Soçaite em todos os Jogos;
- As Equipes, que tiverem, coletes reservas devem trazê-los para diferenciar as cores das camisas:
- Em hipótese alguma será permitido o uso de Chuteira com cravo;
- As substituições serão livres e autorizadas pela mesa de controle;



Governo do Estado de Mato Grosso

SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- Fica instituído o Cartão Azul (Substitui o atleta) caso o atleta em determinado momento da partida faça uso do anti jogo. Em caso de gravidade do fato Cartão Vermelho (Cumpre uma Suspensão) dependendo da gravidade será eliminado da competição.
- Caso o atleta seja punido com 01 (um) cartão amarelo na partida e cometa outra falta para o cartão amarelo este deverá ser azul.
- A Ficha Coletiva de Inscrição da Equipe e o Termo de Responsabilidade deverão ser entregues até o dia 11/10/2022 (terça-feira) as 18 horas, através do e-mail: desportoelazer@secel.mt.gov.br, ou presencialmente na Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer; sala do desporto e lazer na Arena Pantanal 3º piso. Bairro Verdão.
- As equipes inscritas das duas Faixas Etárias serão divididas em 02 (dois) Campo 01 e 02,
 Campo 01 07 e 08 Anos e Campo 02 09 e 10 Anos;
- O Jogo Final será entre os finalistas do Campo 01 (07 e 08 Anos) e Campo 02 (09 e 10 Anos);